



**Ata da reunião ordinária do plenário do Conselho Municipal de
Políticas Sobre Drogas e Álcool do município de São Paulo - COMUDA.
Dia 1 de setembro de 2020, das 14h às 17h.**

OBS: Esta reunião foi realizada em meio ao estado de calamidade pública do Estado de São Paulo, de acordo com o decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e aconteceu remotamente por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*.

Conselheiros presentes:

	Nome / e-mail	Instituição
1	Marcia Helena Matsushita mmatsushita@sme.prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Educação (SME)
2	Jaciema Cleide Nascimento Costa jncosta@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)
3	Ana Cecília Lessa aclessa@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Cultura (SMC)
4	Nilson da Silva Rosa nsrosa@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)
5	Rodrigo Ramos Pinto Medeiros rodrigoramos@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET)
6	Décio Perroni Ribeiro Filho dpfilho@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)
7	Bruno Valsani bvalsani@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria do Governo Municipal (SGM)
8	Paulo Ferreira da Silva paulo.ferreira@saopaulo.sp.leg.br	Comissão Ordinária Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
9	Elizete Aparecida Rossoni Miranda elizete@patriciabezerra.com.br	Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
10	Alcione Moreno alcionem@uol.com.br	Fundação Porta Aberta
11	Maria Angélica Comis angelica@edelei.org	Centro de Convivência é de Lei
12	Cecília Motta cecimotta@uol.com.br	Associação de Apoio ao Projeto Quixote
13	Michel Willian de Castro Marques michel.c.marques12@gmail.com	Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas
14	Felipe Aureliano Martins felipemartins_fsp@usp.br	Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD)
15	Lindilene Toshie Shimabukuro lindilene@gmail.com	Instituto Sedes Sapientiae
16	Marcos Muniz de Souza mmuniz.souza@gmail.com	Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP/SP)
17	Adriano Conrado Rodrigues cidajordao@crefito3.org.br	Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO-3)
18	Regiane Ferreira regiane@cress-sp.org.br	Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS/SP)
19	Cristiano Ávila Maronna cmaronna@msm.adv.br	Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP)
20	Vera Lucia Bagnollesi vbagnolesi@sp.gov.br	Conselho Estadual de Drogas (CONED) – representante do poder público

Conselheiros ausentes:

	Nome / e-mail	Instituição
1	Claudia Ruggiero Longhi (*justificada) claudialonghi@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
2	Fernando de Oliveira Pereira fpereira@prefeitura.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)
3	Soninha Francine soniafrancine@saopaulo.sp.leg.br	Comissão Extraordinária Permanente da Criança, Adolescente e da Juventude
4	Jaqueline Santos Viana jaqueline.viana@anhanguera.com	Faculdades Anhanguera
5	Tatiana Regina Criscuolo tatianacriscuolo@cremesp.org.br	Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP)
6	Rafael Gomes Mariano rafael.mariano@crfsp.org.br	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF/SP)
7	Marta Elena Reis martaelenaresi@yahoo.com.br	Conselho Estadual de Drogas (CONED) – Representante da sociedade civil

Início da sessão:

Cláudia comentou que não poderia participar da reunião e justificou sua falta, pois foi chamada pela secretária-adjunta para uma outra reunião. Comentou que convidou Douglas, colega da SMS, para participar como ouvinte do encontro do COMUDA para informá-la depois. Por isso, ela solicitou o adiamento da pauta que tinha proposto. Assim, **Décio** iniciou a reunião abrindo para os informes. **Angélica** contou que o *É de Lei* havia sido premiado com o 3º Lugar na categoria de Pessoa Jurídica do *Prêmio 19 de Agosto*, por conta do projeto "Construção coletiva de ações pedagógicas sobre COVID-19 para população em situação de rua". Ela contou também que Carmen Lopes, com o *Coletivo Tem Sentimento*, recebeu o primeiro lugar na categoria pessoa Física dessa premiação, que é uma ação da SMDHC que visa o reconhecimento de boas práticas no trabalho junto à população em situação de rua. **Adriano** informou que o CREFITO 3 entraria em processo eleitoral no dia 20 de setembro e que o período eleitoral deve durar entre 20 e 30 dias, constatando que se ausentaria do COMUDA durante esse tempo e que sua presença ou de um novo conselheiro dependeria do resultado das eleições. **Alcione** informou sobre um evento bimensal da Fundação Porta Aberta com a Fundação Vanzolini, que ocorreria no dia 8 de Setembro, às 19h, com o tema "Identificando as Comunidades em pessoas de grande vulnerabilidade social". Com o fim dos informes, **Décio** entrou nos pontos da pauta. Como sugestão de primeira pauta, trouxe a importância do levantamento das frequências dos conselheiros nas reuniões do COMUDA, pois algumas entidades já haveriam estourado o limite de 3 faltas não-justificadas estabelecidas no regimento interno do COMUDA. Informou que estava sendo elaborado um quadro de presenças, mas que dispunha dos registros somente até

abril de 2020, pois nesse período as reuniões foram realizadas de maneira remota, cujas informações eram acessíveis. Os registros das reuniões anteriores a abril, realizadas de maneira presencial, estavam arquivadas em folha na sede da secretaria, e estavam indisponíveis no momento. Ele ressaltou a importância desse levantamento para oficializar as entidades, reafirmar a participação dos conselheiros e estabelecer uma troca mais efetiva que impedisse outras lacunas. **Felipe** contou que na ABRAMD houve a ideia de uma troca de conselheiro, mas afirmou que ele permaneceria na representação dessa associação no conselho. **Michel** apontou que já haveria elementos suficientes para questionar a manutenção da Anhanguera no conselho, uma vez que não houve a presença de membros desta instituição em nenhuma das reuniões. Ele reafirmou a importância das organizações na composição do COMUDA e sugeriu uma discussão acerca da substituição dela por uma nova instituição. **Décio** concordou com a sugestão de Michel, mas propôs essa discussão a partir do quadro geral de presenças. Ele ainda se referiu ao artigo 13º do regimento interno, que não prevê a substituição de entidades, apenas de seus respectivos conselheiros. Assim, propôs uma discussão a partir dos pontos que seriam importantes na incorporação de uma nova instituição ao COMUDA, apontando a ausência de uma previsão regimental para essa dinâmica, mas que deveria ser incluída no novo regimento. **Alcione** comentou sobre a forma conturbada sob a qual a Anhanguera foi indicada ao COMUDA e ressaltou que seus membros nem participaram da cerimônia de posse do conselho. **Michel** ressaltou a nitidez das ausências de algumas secretarias e organizações nas reuniões, e disse que a solicitação para a substituição da Anhanguera seria simples, pois a organização que não vinha compondo e participando do conselho e seria de suma importância a composição de representantes da comunidade acadêmico-científica para os debates no conselho. **Décio** concordou com as colocações anteriores, mas enfatizou que essa substituição não estava prevista em regimento interno. Ele propôs que esse diálogo fosse realizado com base no quadro de presenças e ausências, para que as decisões não fossem tomadas de forma isolada, ou seja, que fossem referentes à todas as instituições. **Michel** citou o artigo 29 do regimento interno, que diz: “Os casos omissos serão resolvidos no Plenário”. Com isso, recomendou a abertura dessa discussão na própria reunião. **Angélica** apontou que a presença de algumas organizações no COMUDA são previstas em lei e não poderiam ser substituídas, como as representantes do poder público, os conselhos de classe e a CONED. Entretanto, as demais composições deveriam ser indicadas pela Diretoria Executiva do COMUDA ao prefeito. Ela também mencionou o Artigo 13º do Regimento Interno, argumentando que solicitar a dispensa de um

conselheiro poderia ser sinônimo, nessa lógica, de solicitar a dispensa de uma organização. Ela lembrou, inclusive, que esse processo de substituição de entidades no conselho já havia ocorrido anteriormente. **Marcos** lembrou que o adiamento da pauta proposta por Cláudia possibilitaria um tempo maior para resolução dessa questão, uma vez que a situação de ausência da Anhanguera estaria explícita. **Bruno** afirmou que qualquer decisão do conselho deveria ter uma métrica clara e, nesse sentido, um critério deveria ser seguido de forma isonômica entre todas as instituições, ressaltando a importância de se apoiar no quadro de frequência, mesmo que a ausência de algumas entidades esteja mais explícita. **Cecília** ressaltou que a ausência da Anhanguera desde o momento da posse representaria que essa cadeira nunca fora ocupada por essa organização, mostrando que a instituição não têm interesse na composição do conselho. **Adriano** sugeriu que Bruno enquanto primeiro-secretário colocasse o painel de participação na tela, para que essa discussão pudesse levar a alguma deliberação. **Michel** compartilhou o fato de ter feito a solicitação da pauta de lista de frequência no dia 18 de agosto, trazendo o questionamento dos motivos dessa lista ainda não ter sido organizada. **Décio** lembrou que parte dessa lista foi organizada, referente às reuniões remotas, mas que o acesso integral às informações de frequência e justificativa de faltas ainda estava comprometida por conta das dificuldades de acesso presencial à SMDHC. Ele também levantou a discussão sobre a ausência de instituições fixas no conselho, questionando o que poderia ser feito para que suas participações fossem efetivas. **Michel** concordou com Décio sobre a necessidade de discussão acerca das ausências de algumas secretarias e organizações da sociedade civil, mas reafirmou que já havia materialidade suficiente para debater sobre o caso da Anhanguera e sugeriu que posteriormente fossem discutidos outros casos a partir do quadro de frequência. **Felipe** apontou que as discussões do conselho têm sido pouco efetivas, com muitas relativizações e poucas deliberações. Ele concordou com Bruno e Décio sobre a necessidade de seguir critérios, mas também afirmou como Michel que já havia dados suficientes para que se colocasse em pauta a substituição da Anhanguera por outra entidade na composição do COMUDA. **Paulo** discorreu que, mesmo na ausência de um dos representantes, as vagas no COMUDA seriam um direito das instituições. Assim, opinou que a exclusão de um dos representantes poderia representar uma prática ilegal. **Alcione** lembrou que o direito de se ausentar nas reuniões é respeitado no conselho, inclusive com a possibilidade de justificar as ausências, lamentando não haver mais o cargo de conselheiros suplentes para essas situações. Do mesmo modo, ela apontou que o caso da Anhanguera seria uma situação específica de uma entidade que nunca

participou e nunca justificou sua ausência, mesmo com a presença mensalmente solicitada. Ela indagou se essa dinâmica não justificaria a sua substituição. **Décio** questionou a legitimidade do conselho para tomar essa decisão, visto que, segundo o Artigo 9 da Lei 17.089/2019, o convite a essas instituições para a composição do COMUDA deveria ser feito pelo prefeito. **Paulo** opinou que a presidência do Conselho poderia redigir um ato declaratório do não-comparecimento da instituição e que o Plenário votasse pela suspensão dessa entidade até o seu pronunciamento, pois a substituição desta por outra instituição poderia ser uma seara perigosa dentro da ilegalidade. **Bruno** argumentou que o que caberia ao COMUDA seria a sugestão de um ato de substituição dessa entidade, mas que não cabe deliberar esse movimento. Ele argumentou sobre a importância do parâmetro da lista de frequência, reconhecendo que seria um processo lento e um tanto burocratizado, mas que seria uma forma de proteção quanto às decisões do conselho. **Felipe** respondeu que a Anhanguera nem havia assumido suas responsabilidades no Conselho. Ele afirmou que esse assunto seria pauta discutível caso a entidade tivesse assumido, mesmo que não estivesse comparecendo nas reuniões e nem justificando suas faltas. Como sequer havia assumido, não haveria o que ser discutido. **Bruno** complementou sua fala dizendo que poderia ser feito um parecer que englobasse as informações sobre quais entidades haviam ou não assumido suas cadeiras no conselho e a respectiva frequência de seus conselheiros. **Adriano** concordou com Bruno, sugerindo a elaboração de um documento ou uma normativa, mas também uma forma de auto-regulação das frequências dentro do Conselho. **Angélica** comentou que tinha checado as atas do COMUDA disponíveis no site da prefeitura. Segundo as atas das reuniões realizadas entre fevereiro e dezembro de 2019, não houve presença da Anhanguera e houve poucas presenças da SMSU, da GCM, da SEME, do FIESP, entre outras organizações. Ela também questionou se as atas de 2020 seriam publicadas, concordou que os critérios citados na discussão deveriam ser estabelecidos, mas criticou que desde o início do ano ela vinha apontando para a questão das ausências da Anhanguera. Ela comentou que fazia mais de um ano dessa ausência efetiva da Anhanguera e de outras entidades, mas que nenhuma providência fora tomada. Ela questionou o rumo das reuniões do COMUDA, que poucas ações são tomadas e que muitas reuniões nem tem encaminhamento. **Décio** comentou que as atas de 2020 entre janeiro e maio já estavam publicadas no site do COMUDA, mas que ainda faltava publicar as demais. **Angélica** concluiu que o questionamento sobre a ausência da Anhanguera desde o fim de 2019, além do fato de não haver conselheiros suplentes, seriam pontos importantes para a continuidade da discussão, refletindo que se algumas

medidas viraram lei sem ter passado pelo COMUDA, o Conselho também poderia deliberar algumas ações. **Décio** concordou que o caso da Anhanguera era extremo, mas reafirmou suas questões acerca das competências do Conselho em retirar uma entidade de sua composição. Ele disse acreditar que cabe ao conselho redigir uma consideração sobre a inadequação de certa entidade a partir dos argumentos de ausência permanente. Afirmou, por isso, a necessidade do quadro de frequências, para que não soasse como uma exclusividade de crítica a uma entidade. Ele apontou que um documento enviado ao prefeito deveria ter uma série de argumentações e fundamentos, para que esse processo fosse realizado de maneira consistente. **Alcione** comentou que a discussão já estava sendo realizada de forma ampla, visto que essa pauta já havia percorrido uma hora de reunião. Ela também citou que já havia sido contemplada a concepção de que o caso da Anhanguera era extremo. Também havia entendido a necessidade do COMUDA em escrever uma recomendação para a substituição da Anhanguera por alguma outra entidade, ou da mudança de conselheiros em outros casos. Por isso, sugeriu para a que até a reunião seguinte os dados de frequência fossem organizados e um rascunho de minuta fosse escrito, para que essa pauta pudesse ser encaminhada. **Décio** perguntou se seria o caso de enviar os dados de frequência nos dias seguintes da reunião, para que a partir deles fosse rascunhada essa minuta e para que na primeira parte da reunião seguinte essa pendência fosse resolvida. **Alcione** respondeu que durante o mês de setembro seria possível finalizar a elaboração da minuta de forma coletiva entre os conselheiros se os dados das frequências fossem enviados. **Michel** comentou que Elizete havia mandado pelo chat uma proposta de encaminhamento similar à de Alcione, e perguntou ao Bruno e ao Décio se a Anhanguera tinha tomado posse. **Décio** respondeu que a Anhanguera não estava presente no dia da posse, mas comentou que outras posses ocorreram em momentos posteriores e que não lembrava se algum membro da Anhanguera havia assinado os documentos necessários para a efetivação enquanto membros do COMUDA, lembrando-se que teria que levantar essa informação. **Michel** perguntou também se havia sido enviada ou recebida algum tipo de comunicação da Anhanguera ao longo desse tempo. **Décio** respondeu que não tinha certeza, mas que recebera no máximo uma ou duas justificativas de ausência. Após as respostas de Décio, **Michel** concluiu que era necessário checar se a Anhanguera havia tomado posse e que, dado o caminho da discussão, deveria ser encaminhada a articulação de sua substituição, incluindo a indicação de outra entidade. Ele comentou ainda que seria interessante verificar por quais motivos a Anhanguera havia sido indicada para a composição do conselho, pois

poderia ajudar no embasamento da solicitação. **Décio** comentou que a composição do conselho desta forma foi realizada através de sua secretaria anterior, em um processo de chamamento das entidades, pois não havia critérios específicos para a incorporação das instituições no conselho. Foi, portanto, uma continuidade da gestão anterior. Ele disse que, nos termos discutidos, seria viável um andamento consistente. **Michel** perguntou qual seria o prazo estipulado para esse processo, e **Décio** respondeu que no máximo em uma semana. Ele enfatizou que o quadro ainda não estava pronto, mas que estava em andamento. **Adriano** sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para que as propostas fossem concretizadas antes da reunião seguinte, incluindo a proposição de uma nova entidade, e que esse encaminhamento fosse viabilizado nela. **Bruno** sugeriu incluir todos os membros do Conselho nessa proposição, para que todos pudessem opinar e sugerir alterações. **Alcione** apoiou a ideia de Bruno, e **Adriano** também concordou após os argumentos apresentados. **Elizete** sugeriu a discussão sobre quais os critérios para a substituição e apresentação de outras organizações. **Décio** lembrou que a Anhanguera ocupava a vaga de instituições acadêmico-científicas e que seria interessante levantar grupos de pesquisa dentro de universidades que trabalhassem com a temática de Drogas, que também já tivessem uma atuação consolidada no município de São Paulo. Assim, **Décio** comentou que dentro de uma semana os conselheiros receberiam o quadro de frequência das reuniões do COMUDA e que esse assunto seria a primeira pauta da reunião seguinte.

Como não houve mais complementações, passou-se ao segundo ponto da pauta da reunião, que fazia referência à apresentação dos dados elaborados pela SMS em relação à COVID-19 voltado para o público do Redenção. **Décio** informou a todos que a proposta era de Cláudia, mas que ela não pôde participar da reunião e solicitou o adiamento dessa pauta. Assim, iniciou-se a discussão sobre o terceiro ponto da pauta, que se referia à apropriação dos conselheiros da constituição da política municipal sobre drogas de uma forma global. **Décio** sugeriu que fossem levantados os elementos constituintes dessa política, incluindo orçamentos e apresentou um PowerPoint com intuito de construir coletivamente esse levantamento.

Décio contou que a Política Municipal de Álcool e Drogas, através da Lei 17.089/2019, tem dois principais eixos: a prevenção e a assistência. Nos dois casos, há a presença do poder público e de organizações sociais. No eixo da assistência, o programa redenção seria uma das ações centrais. Depois citou o É de Lei, o Projeto Quixote e a Fundação Porta Aberta como organizações da sociedade civil no campo da assistência. **Alcione** pontuou que o foco da Fundação Porta Aberta seria a capacitação

profissional e a inserção no mercado de trabalho. Assim, ela sugeriu a inclusão do trabalho como um terceiro eixo da política. **Michel** complementou dizendo que o foco deveria ser as diretrizes da política, que seriam cinco: prevenção; reinserção no trabalho; intersectorialidade e regionalização das ações; controle da requalificação das cenas de uso; e o fortalecimento das estratégias de saúde. **Angélica** concordou com o ponto de Michel, exemplificando que o É de Lei trabalhava tanto com assistência, quanto com prevenção, mas que muitas de suas ações não tinham financiamento do poder público. **Décio** concordou, apontando que pensou em prevenção e assistência como “guarda-chuva”, mas que fazia mais sentido pensar nas 5 diretrizes. Ele sugeriu uma discussão sobre o que caberia ao poder público e às organizações sociais. **Michel** lembrou que a responsabilidade da implementação e execução da política pública era do poder público, mesmo que muitas vezes esse processo é realizado via parcerias com OSCs. Ele disse que o que cabia à sociedade civil era, principalmente, a de proposição ao poder público de políticas adequadas à população, e que na discussão deveriam se atentar, pois colocar as OSCs a receberem financiamento de várias instituições, e colocar elas como executoras das políticas públicas seria atribuir a elas algo que não era fidedigno com a realidade das políticas sobre drogas. **Décio** citou o artigo 1º da Lei 17.089/2019, argumentando que o poder público seria o principal responsável pela política, mas que também caberia à participação de ONGs e OSCs nela. **Michel** apontou que essas OSCs não fariam parte da política sobre drogas, apenas as suas ações e planos de trabalho fomentadas pelo poder público. **Décio** concordou que as OSCs seriam autônomas e destreladas do poder público, mas que, a partir do momento que atuassem de acordo com as normas da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, ela já faria parte da política. **Angélica** contou um exemplo, que a SMS era o único departamento que fomentava ações de redução de danos para o HIV, e que o É de Lei era a única organização que trabalhava com essa temática, que nem prescrita na política sobre drogas estava. Então apontou que seria contraditório atrelar as OSCs à política municipal sobre drogas. Ela questionou como que uma única organização do município de São Paulo seria responsável por parte da política sobre drogas. **Décio** concordou que essa contradição estava presente, mas reafirmou, por exemplo, que o trabalho do É de Lei referente à prevenção de ISTs está dentro da política municipal. **Alcione** sugeriu a organização dos slides a partir das diretrizes, apontando que muitos dos trabalhos nesse campo eram realizados de maneira interdisciplinar, e que construir um organograma do jeito que estava organizado seria muito difícil. **Décio** concordou, lembrando que o ponto de Alcione fazia alusão à terceira diretriz da política. Ele também comentou que o ponto

referente à autonomia das OSCs estava sendo bastante enfatizado, mas que ela era prevista e estava sendo respeitada. **Angélica** comentou que a construção desse mapa era uma iniciativa boa, que seria um dado importante para traçar o perfil do COMUDA, mas questionou também o objetivo de realizar esse processo naquele momento. **Décio** defendeu que o COMUDA teria uma apropriação maior da política, por ser parte integrante dela. Assim, esse mapeamento possibilitaria uma atuação mais efetiva e profunda, fazendo alusão à importância dos dados. Ele lembrou a recomendação de Adriano de englobar os orçamentos nessa discussão, e trouxe alguns exemplos, como o do consultório na Rua do núcleo do redenção, que seria de suma importância sistematizar essa experiência em dados, e dos dados sobre a COVID-19 que Cláudia apresentaria, que englobou os gastos epidemiológicos dessas ações. Ele citou o trabalho de prevenção da GCM nas escolas, pela abrangência numérica dessa ação, mas que também caberia ao conselho se envolver na discussão sobre ela. **Marcos** comentou que não estava entendendo os objetivos da formulação desse quadro. **Adriano** respondeu que seria uma forma de organização ampla, em que as informações e dados fossem de fácil acesso, pois poderiam ser discutidas variáveis de orçamento, eficiência, cobertura, inserção profissional, entre outras, que pudessem auxiliar no controle social da política municipal. Ele ainda sugeriu que esse processo fosse realizado em paralelo e com mais pressa, para que não tomasse tempo das reuniões do conselho. Mas mostrou satisfação na possibilidade de espelhar o organograma para os serviços e colocá-los a par da política municipal sobre álcool e drogas. **Angélica** sugeriu a verificação sobre as competências do COMUDA de acompanhar os processos de remoção urbana na Cracolândia, pois haveria a iminência de realocação de 433 famílias que residem em um perímetro da região, mas que apenas 58 teriam atendimento da prefeitura, deixando 385 delas em situação de vulnerabilidade, o que demandaria uma rede de serviços de acompanhamento psicossocial da região. **Décio** acredita que o COMUDA tem que tratar desse assunto, mas que seria importante localizar essas famílias e saber se elas fazem parte do fluxo, para que seja uma atuação mais precisa do conselho. **Angélica** complementou sua fala dizendo que essa situação oneraria serviços como o Redenção Rua, SEAS, CREAS, CRAS, entre outros. Ela mencionou que a SEHAB não fazia parte do COMUDA, o que era uma situação delicada, visto que, em situações de remoção e despejo, muitas famílias passam à situação de rua, que também seria possível fator de risco ao uso de substâncias. Essas situações, além de ter inúmeros efeitos nessas famílias, impactaria diretamente nos serviços de saúde e assistência da região. **Décio** comentou que seria uma situação de realocação, mas que tornou-se um despejo de

muitas famílias que não estavam cadastradas. **Bruno** comentou que o organograma seria de extrema importância, mas que tentaria se limitar mais ao que está colocado na lei para a sua construção. Ele também citou a importância de citar a governança deliberativa dessa política, que é feita por meio do Comitê Gestor, composto por cadeiras de diversas secretarias, o que materializava a intersectorialidade da política. Além disso, o Núcleo Técnico seria um corpo que prestava informações de nível técnico para que o Comitê Gestor se baseasse na tomada de decisões. Já a governança propositiva seria feita por meio do COMUDA, que não delibera, mas propõe e avalia ações. Ele disse que entendia que cabia ao COMUDA, por exemplo, encaminhar pareceres sobre algumas situações. Ele comentou sobre as diferenças entre o programa Redenção, a RAPS e a Rede de Assistência da Saúde, e que muitos atores da política municipal estão em vários desses lugares, o que complexificaria a organização do organograma. **Décio** concordou com Bruno, ressaltando que seria de extrema dificuldade organizar um diagrama com todas essas informações, mas que ao menos os elementos básicos e as diretrizes seria importante organizar. Ele reafirmou a importância de sistematizar as demandas e ações de programas e OSCs, para enriquecer os argumentos do COMUDA sobre o acompanhamento crítico, as cobranças, etc. **Adriano** perguntou se haveria no site da prefeitura a transparência seletiva por programa em serviço ou um canal para que ele pudesse levantar as variáveis orçamentárias para adiantar o processo. **Décio** comentou que poderia haver na SF, SMADS, SMS ou SMDDET, mas que muitos dados não estavam sistematizados. Por conta do tempo, ele encerrou a reunião, dizendo que já havia a indicação de pautas: tanto sobre a situação da Anhanguera, quanto sobre a minuta do regimento interno, além da pauta proposta por Cláudia.